

COMUNICADO

Se recebeu nos anos de 2007 e/ou 2008 apoios do IEFP, numa das seguintes medidas:

- Apoios à Contratação, no âmbito do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego
- Iniciativas Locais de Emprego
- Programa INOV-Jovem – medida 3 Apoio à integração
- Estágios Profissionais, excepto região Norte em 2007
- Programa INOV-Jovem – medida 1 Estágios
- Adaptação de postos de trabalho e acções de promoção da acessibilidade em meio empresarial
- Incentivos ao emprego em mercado normal de trabalho

Comunica-se:

1. No período de 2007 a 2013 encontra-se em aplicação o Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), concretizado no domínio do emprego e formação profissional pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH);
2. O POPH permite o financiamento, através do Fundo Social Europeu, das políticas públicas de emprego executadas pelo IEFP nas regiões NUT II Norte, Centro e Alentejo e, ainda, na área da reabilitação profissional, nas regiões NUT II de Lisboa e Algarve;
3. Se beneficiou de algum dos apoios referidos numa destas regiões, incorre nas obrigações e responsabilidades a seguir explicitadas, nos termos da legislação nacional e comunitária:
 - Manter à disposição do IEFP e das demais autoridades competentes toda a documentação relativa aos processos de candidatura, contabilístico e técnico, conservando-a até 3 anos após o encerramento do POPH (data a divulgar no sitio do IEFP) ou, no mínimo, até 31 de Dezembro de 2020;
 - Publicitar os apoios concedidos ao abrigo dos fundos estruturais, nomeadamente garantindo que os destinatários dos projectos sejam informados de que o Fundo Social Europeu intervém no seu financiamento, bem como, incluindo em toda a documentação do projecto as insígnias do POPH, do QREN, Nacional e da União Europeia, assim como do IEFP.
4. Para mais informações consulte neste site o regulamento/manual revisto da medida em que foi apoiado.